



---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

---

MESQUITA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA N°067/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - conceder gratificação aos membros da equipe de apoio designados pela portaria n°066/2021, na forma da lei de estruturação administrativa da Câmara Municipal de Mesquita.*

- *Cloves Brito da Silva Junior – 63,93%*
- *Hevandro Araújo Menezes – 32,26%*
- *Kelia Moura de Oliveira – 55,55%*

*Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.*

*Publique-se e cumpra-se.*

*Mesquita.25 de janeiro de 2021.*

  
VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro-Mesquita-RJ-CEP:26550-150